

LEI Nº 2.621 DE 02 DE JULHO DE 1.997.

Denomina AVENIDA ENGº.
FIRMINO GIRARDELLO, um
logradouro público desta cidade.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de
Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA ENGº. FIRMINO
GIRARDELLO o prolongamento da Rua Dr. João Carlos Machado,
partindo da esquina da Rua Constante Richetti, no sentido Norte/Sul, até
o trevo de acesso a RS-135, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 02 de julho de
1.997.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO